



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda os Polícias Civis Daniel Ferreira Dias, Marcelo Marinho Mendonça, Rodrigo Stenzel de Oliveira, Thiago Pereira Nunes, José Pedro Guedes Quintella, Adriel Santos de Sousa, Welington Zahn Silva, Marcelo Godinho Sabino, Tiago Torraca de Carvalho, Giovany Wendhausen e Anderson de Oliveira em reconhecimento à atuação eficiente e comprometida em duas relevantes ocorrências policiais demonstrando elevado grau de profissionalismo, coragem e dedicação à segurança pública.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Aplauda os Policiais Civis Daniel Ferreira Dias (Matrícula nº 02476324906), Guilherme Costa Russo (Matrícula nº 35727793831), Marcelo Marinho Mendonça (Matrícula nº 11908648783) e Rodrigo Stenzel de Oliveira (Matrícula nº 99082667053), Thiago Pereira Nunes (Matrícula nº 980.791-8), José Pedro Guedes Quintella (Matrícula nº 609056-7), Adriel Santos de Sousa (Matrícula nº 650.297-0), Welington Zahn Silva (Matrícula nº 655.747-3), Marcelo Godinho Sabino (Matrícula nº 3795527), Tiago Torraca de Carvalho (Matrícula nº 980.794-2), Giovany Wendhausen (Matrícula nº 356757-5) e Anderson de Oliveira (Matrícula nº 954.654-5) pelo elevado grau de comprometimento, coragem e profissionalismo demonstrado em ocorrências distintas no município de Itajaí/SC;

- Na primeira ocorrência, em ação de combate ao tráfico de drogas, durante mandato o indivíduo apontou uma arma de fogo a equipe policial que diante da iminente ameaça e em legítima defesa, efetuaram disparos para cessar a injusta e iminente agressão, no ocorrido obteve êxito na apreensão de entorpecentes, contribuindo de forma direta para a repressão à criminalidade e para a promoção da segurança pública;

- Na segunda ocorrência, durante o cumprimento de mandados judiciais, os policiais localizaram o indivíduo escondido no interior de seu quarto. Ao receber voz de prisão, o suspeito deslocou-se para o centro do cômodo no qual retirou uma arma de fogo do guarda-roupa e tentou reagir contra a equipe policial, configurando situação de grave e iminente ameaça;

- Diante do risco concreto, os policiais agiram em estrita observância à legalidade e em legítima defesa, adotando as medidas necessárias para neutralizar a agressão; e

- As ações demonstram elevado preparo técnico, responsabilidade e compromisso com a preservação da ordem pública e da integridade da sociedade.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Sargento Lima, aplaude os Policias Civis Daniel Ferreira Dias, Marcelo Marinho Mendonca, Rodrigo Stenzel de Oliveira, Thiago Pereira Nunes, José Pedro Guedes Quintella, Adriel Santos de Sousa, Welington Zahn Silva, Marcelo Godinho Sabino, Tiago Torraca de Carvalho, Giovany Wendhausen e Anderson de Oliveira em reconhecimento à atuação eficiente e comprometida em duas relevantes ocorrências policiais demonstrando elevado grau de profissionalismo, coragem e dedicação à segurança pública. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 22/04/2026, às 15:05.
